



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 021 /2019.

Dispõe sobre a implantação de ações preventivas a depressão em adolescentes nas escolas do município de Maracanaú

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, por meio da presente lei, a criação do programa de ações preventivas nas escolas municipais, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.

Art. 2º. Os educadores deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

Parágrafo único. As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º. Caberá às instituições escolares promover encontros com os familiares dos alunos para inseri-los no debate.

Art. 4º. A implantação e as despesas decorrentes da execução desta lei cadeirão por conta de doações orçamentárias destinadas a secretaria municipal de educação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Lucinilão da Frota Brito
Vereador - PR



APROVADO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: A depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes. Em função disto, é importante que se inicie um trabalho preventivo já no ensino Fundamental.

O suicídio tem que ser tratado com um problema de saúde pública.

“ O Brasil está entre os países que assinaram o plano de ação e saúde mental 2015-2020 lançado pela organização Mundial da saúde e pela organização pan-americana de saúde (OMS/OPAS).

Este plano de ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção.

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois a um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram varias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre os mesmos.


“ Dados ainda inédito mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídio na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 – um aumento de quase 10%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do mapa da violência 2017, estudos publicado anualmente a partir de dados oficiais do sistema de informações de mortalidade(sim) do ministério da saúde.

Um olhar atento diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente e nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980 a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000.

Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%, segundo especialistas ouvidos pela BCC Brasil, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying”.

Numa Sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos, essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Maracanaú, 16 de Abril de 2019.


Lucinildo da Frota Brito
Vereador - PR



APROVADO